



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 34.671.057/0001-34



LEI Nº 597/GPMAAN/2024.

Dispõe sobre a denominação do Centro de Especialidades e Diagnósticos, no Município de Água Azul do Norte-PA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada um Centro de Especialidades no centro urbano de Água Azul do Norte, que será denominado de **CENTRO DE ESPECIALIDADES E DIAGNÓSTICOS ANTONINO DE FREITAS LIMA**.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 06 de junho de 2024.



ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA
Avenida Lago Azul – S/N – CEP:68533-000
Água Azul do Norte – Pará.

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:6B604C0E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 332/2024 DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(a): ELTON RODRIGUES DE SOUSA, cargo/função PROF. N/S (E) CONC., autorizado a viajar para o Município de XINGUARA PA no período: 04/06/2024 - 06/06/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA FORMAÇÃO ALFABETIZA PARA NOS DIAS 04, 05 E 06, sendo 150,00, (cento e cinquenta reais) cada diária, totalizando 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:E1FE4384

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 333/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(a): ANA CRISTINA DE SOUZA, cargo/função TECNICO PEDAGOGICO, autorizado a viajar para o Município de XINGUARA PA no período: 04/06/2024 - 05/06/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA FORMAÇÃO ALFABETIZA PARA NOS DIAS 04, 05 E 06, sendo 150,00 (cento e cinquenta reais), cada diária, totalizando 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:47C4E298

GABINETE DO PREFEITO
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DECRETRO Nº 0207/2024

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV, Nº 3513, no dia 06 de junho de 2024, páginas 9 e 11, Gabinete do Prefeito, torna sem efeito a publicação do Decreto nº 0237/GPMAAN/2024 em nome da senhora: ALCENE PEREIRA RIBEIRO.

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D1CC1CBI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0597/GPMAAN/2024

Dispõe sobre a denominação do Centro de Especialidades e Diagnósticos, no Município de Água Azul do Norte-PA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada um Centro de Especialidades no centro urbano de Água Azul do Norte, que será denominado de **CENTRO DE ESPECIALIDADES E DIAGNÓSTICOS ANTONINO DE FREITAS LIMA**.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 06 de junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:FADB88DD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0598/GPMAAN/2024

Dispõe sobre a denominação de Academia da Saúde, no Município de Água Azul do Norte-PA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Academia de Saúde no centro urbano de Água Azul do Norte, que será denominada de **ACADEMIA DA SAÚDE FRANCISCO FERREIRA DA SILVA**.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 06 de junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A3588FF5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0599/GPMAAN/2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE EDUCADOR FÍSICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o cargo de provimento efetivo de Educador Físico no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a tabela abaixo:

QUANTIDADE DE VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	DO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE
01	EDUCADOR FÍSICO		40 HORAS	RS 2.500,00